

**EDITAL N° 8 / 2025 - GAB/VID (11.01.07.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Videira-SC, 08 de abril de 2025.****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

O Campus Videira do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da **XIV Semana de Estudos Agropecuários: tecnologias sustentáveis no agronegócio, no período de 02 a 06 de junho de 2025**.

**1. DEFINIÇÕES**

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

1.1 APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;

1.2 APOIADOR: Pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento;

1.3 EVENTO PRINCIPAL: XIV Semana de Estudos Agropecuários: tecnologias sustentáveis no agronegócio;

1.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

**2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA**

2.1 Sobre a XIV Semana de Estudos Agropecuários: tecnologias sustentáveis no agronegócio. A XIV Semana de Estudos Agropecuários: tecnologias sustentáveis no agronegócio tem como objetivo proporcionar aos estudantes e pesquisadores a possibilidade de compartilhar com seus pares e com toda a comunidade, a pesquisa, o ensino e a extensão em ciências ligadas ao agronegócio sustentável, à inovação tecnológica e à segurança alimentar.

**2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES**

O perfil dos participantes da XIV Semana de Estudos Agropecuários: tecnologias sustentáveis no agronegócio, envolve os seguintes públicos:

2.2.1 Alunos do curso de Graduação em Agronomia e Técnico em Agropecuária, aproximadamente 250 estudantes;

2.2.2 Docentes e técnicos administrativos em diversas áreas de formação, aproximadamente 20;

2.2.3 Público externo: pretende-se atingir diversas regiões do estado de Santa Catarina, especialmente as regiões em que a agropecuária se destaca, com participação de estudantes, professores, pesquisadores, profissionais da área, produtores rurais e demais membros da comunidade interessados no tema.

## 2.3 PROGRAMAÇÃO

A XIV Semana de Estudos Agropecuários: tecnologias sustentáveis no agronegócio, será realizada no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, nos dias 02, 03, 04 e 05 de junho de 2025. O IFC Videira está localizado na Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590 - Videira – SC.

As atividades ocorrerão nos períodos matutino, conforme cronograma a seguir.

TEMA	TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NO AGRONEGÓCIO				
	Segunda- feira (02/06)	Terça-feira (03/06)	Quarta-feira (04/06)	Quinta-feira (05/06)	Sexta-feira (06/06)
7h45	Apresentações culturais	Abertura Segundo dia	Abertura Terceiro dia	Abertura Quarto dia	Abertura do Quinto dia
8h00	Abertura oficial				
8h30	Palestra 1 Tecnologia na Avicultura (Surgimento do Chester na Perdigão de Videira)	Palestra 2 Tecnologias no Campo	Palestra 3 Tecnologia na Suinocultura (Robô Alimentador de Suínos)	Palestra 4 Tecnologias na Fruticultura	Gincana
9h00					
9h20					
9h30		Interação	Interação	Interação	
10h00	<b><i>Coffee break</i></b>	<b><i>Coffee break</i></b>	<b><i>Coffee break</i></b>	<b><i>Coffee break</i></b>	<b><i>Coffee break</i></b>
10h30	Minicursos (4) e apresentação de trabalhos	Minicursos (4) e apresentação de trabalhos	Minicursos (4) e apresentação de trabalhos	Minicursos (4) e apresentação de trabalhos	Premiação e encerramento
11h00					
11h30					
12h00	Interação e fechamento	Interação e fechamento	Interação e fechamento	Interação e fechamento	

## 2.4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.4.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/PPwhRexo5T8iNRzC9>. Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 07/04/2025 até 26/05/2025.

2.4.2 As empresas interessadas em apoiar a **XIV Semana de Estudos Agropecuários** deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categorias agrupadas.

2.4.3 Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento. Abaixo estão elencadas as CATEGORIAS com os itens para apoio:

1 – Fornecimento de bebidas sem álcool para lanche	café, leite, sucos e água
2- Fornecimento de itens alimentícios para lanche	salgados e doces diversos.
3 - Bloco para anotações	300 unidades
4 - Caneta esferográfica de cor preta ou azul	300 unidades
5- Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com a logotipo das empresas patrocinadoras	300 unidades
6- Combustível para transporte dos palestrantes	
7- Brindes para sortear nos dias do evento	
8 – Outros itens	

## 2.5 DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1 Contrapartida de Imagem a ser escolhida pelo apoiador (uma opção): camisetas para o evento, painéis, pórticos de entrada, estande. Estes materiais devem ser providenciados pelo apoiador;

2.5.2 Contrapartida de Imagem para todos os patrocinadores: redes sociais (site do evento) e vinheta de abertura do evento. O apoiador deve enviar e-mail para [nadir.rosa@ifc.edu.br](mailto:nadir.rosa@ifc.edu.br)

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2 Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1 Contiverem o maior número de itens;

3.2.2 Contiverem o maior número de CATEGORIAS;

- 3.2.3 Contiverem o maior número de itens e de CATEGORIAS;
- 3.2.4 Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento.

#### **4 CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

- 4.1 Serão aceitas propostas até às 24h, horário de Brasília, do dia 23/05/2025.
- 4.1.1 As propostas serão aceitas, exclusivamente, pelo formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/PPwhRexo5T8iNRzC9>
- 4.2 Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia, que servirá como comprovante.
- 4.3 Caso haja necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.
- 4.4 O resultado preliminar será divulgado em 26/05/2025 no site <http://videira.ifc.edu.br>
- 4.5 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail [nadir.rosa@ifc.edu.br](mailto:nadir.rosa@ifc.edu.br)
- 4.6 O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 24 horas após o prazo final de recurso.
- 4.7 O resultado final será divulgado em 29/05/2025 no site <http://videira.ifc.edu.br>
- 4.8 Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.
- 4.9 Após a aprovação e divulgação do resultado, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.
- 4.10 As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos.

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.
- 5.2 A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.
- 5.3 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- 5.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.
- 5.5 Para mais informações envie um e-mail para [nadir.rosa@ifc.edu.br](mailto:nadir.rosa@ifc.edu.br)

**Processo Associado: 23352.000108/2025-74**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **2b4c36e18c**